

Memorando 1- 567/2026

De: Claudemir Z. - CP-CJR

Para: CP-CJR - Comissão de Justiça e Redação

Data: 31/03/2026 às 16:17:59

Setores envolvidos:

CP-CJR

Paecer ao PL 43/2026 e PR 10/2025

—

Claudemir Zanco

Vereador - PL

Anexos:

RR_10_2025_CJR.pdf



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2025

EMENTA: Regulamenta a formalização de Acordos de Cooperação, sem repasse de recursos financeiros, a serem celebrados pela Câmara Municipal de Pato Branco.

AUTOR: Lindomar Rodrigo Brandão

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 12 de Dezembro de 2025.

RELATOR: Claudemir Zanco

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

A proposta visa conferir segurança jurídica, padronização procedimental e maior transparência às parcerias institucionais, adequando as práticas da Câmara às disposições da Lei nº 13.019/2014, que institui o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil.

O texto apresentado disciplina as etapas de planejamento, seleção, aprovação, execução, monitoramento e eventual prestação de contas, além de estabelecer critérios mínimos para celebração dos acordos, definição de responsabilidades e exigência de parecer jurídico.

No mérito, a iniciativa revela-se oportuna e necessária, pois estabelece regras claras e uniformes para a celebração de parcerias institucionais, evitando insegurança jurídica, subjetividade administrativa e tratamentos desiguais em situações semelhantes.

Destaca-se positivamente a previsão de mecanismos de controle e acompanhamento, a exigência de parecer jurídico prévio, bem como a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público.

Ainda, o projeto resguarda a Administração ao explicitar que os acordos de cooperação não geram vínculo trabalhista nem implicam cessão automática de servidores, além de prever a possibilidade de rescisão unilateral por interesse público devidamente justificado.

Importante ressaltar que a proposta não implica criação de despesas nem transferência de recursos financeiros, o que reforça sua viabilidade e adequação sob o ponto de vista orçamentário.

Dessa forma, a matéria contribui diretamente para o fortalecimento institucional da Câmara Municipal, promovendo maior organização, transparência e segurança na formalização de suas parcerias.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br





II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a legalidade, a relevância administrativa e o interesse público da matéria, manifesto-me FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Resolução.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião ordinária, acompanham o voto do relator ao Projeto de Resolução nº 10/2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 425F-E787-1C53-76BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 31/03/2026 16:20:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 31/03/2026 16:34:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 31/03/2026 16:47:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 31/03/2026 17:00:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 06/04/2026 15:33:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/425F-E787-1C53-76BA>